



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 140/2020/SGP - Manaus, 13 de março de 2020

Delega competência à Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para coordenar as atividades do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Boa Vista – CEJUSC-BV.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa nº 98/2017 que dispõe da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC – BV;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 e parágrafos, da Lei nº 9.784/199

CONSIDERANDO demais informações contantes no e-Sap DP 2986/2020;

R E S O L V E:

Art.1º Delegar competência à Juíza do Trabalho SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para coordenar as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

atividades do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Boa Vista – CEJUSC-BV.

Art. 2º Revogar a Portaria 603/2018/SGP

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência